

ATA NÚMERO OITO

Aos **dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove**, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, na delegação da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, neste lugar de Carvide, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia, tendo comparecido os membros do executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, respetivamente os cidadãos Faustino Ferreira Coelho Guerra, Ana Maria Correia de Jesus, Rui Manuel Feteira Gaspar, Carlos Alberto Costa Ferreira e Paula Cristina Pires Marques Jorge, bem como todos os membros da Assembleia de Freguesia, com exceção dos membros Ana Ramos, Livio Figueirinha e Diamantino Simões.-----

Na falta da primeira secretária Ana Maria da Costa Ramos, o Presidente da Assembleia nomeou para substituição o membro Paulo Coelho.-----

Deu-se início à leitura da ata número sete referente à última reunião de assembleia. O membro Joaquim Vitorino pediu a palavra para que fosse retificada a mesma, tendo sido aceite, corrigida e aprovada pelos membros da assembleia.-----

Em seguida procedeu-se ao período antes da ordem do dia. O Presidente da mesa da Assembleia informou da abordagem de um cidadão sobre a necessidade da limpeza das valetas dos arruamentos no lugar do Lameiro. O Presidente do executivo esclareceu que existem neste momento três empresas a tentar efetuar os trabalhos de limpeza dos arruamentos de toda a freguesia tendo dado prioridade às vias principais prosseguindo posteriormente à limpeza dos arruamentos confinantes.-----

De seguida o Presidente do executivo, Faustino Guerra solicitou autorização para a inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos. Ponto quatro atribuição de topónimo, Serra Porto de Urso – apreciação, discussão e votação e ponto cinco cedência de uma área para o domínio público para alargamento do Beco Alto em Moinhos de Carvide – apreciação, discussão e votação, os quais foram aceites por unanimidade.-----

Deu-se início à sessão, eram vinte e duas horas e dezassete minutos com a ordem de trabalhos:---

Ponto um - Relatório de atividades da Junta de Freguesia de maio a junho de 2019 – apreciação; Não houve qualquer pedido de intervenção.-----

Ponto dois – Delegação de Competências do Município à Freguesia – apreciação, discussão e votação. O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente do executivo que apresentou a

proposta informado que a autarquia não está em condições de aceitar a “Delegação de Competências do Município à Freguesia”, depois de analisada a Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, dispõe do seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as Autarquias Locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos. **Deliberou por unanimidade o executivo da União das Freguesias de Monte Real e Carvide baseado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, não ter condições para aceitar a transferência das referidas competências.** Quanto à transferência de competências no ano 2020, dispõe o n.º 2, al. b) do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto aplicável quer ao decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro. **Após debate de todos os membros do executivo foi deliberado por unanimidade puderem vir a estar reunidas condições para a aceitação de algumas competências.** Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto três - Aceitação da Escola de Moinhos de Carvide – apreciação, discussão e votação; o membro Joaquim Vitorino pediu a palavra questionando se a escola não voltaria a abrir. O Presidente do executivo esclareceu que já tinha sido referido em sessão anterior que esta não voltaria a abrir. Informa ainda que vindo à posse da autarquia esta definirá qual a função a dar à mesma. Aproveita para dar conhecimento da intenção de apresentar uma proposta para adquirir a escola do Lameiro. O membro Rogério Guerra pediu a palavra alertando que é um contrato de comodato conforme consta nos documentos. Não havendo mais questões a colocar foi posto a votação a proposta da aceitação da escola de Moinhos de Carvide a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto quatro atribuição de topónimo, Serra Porto de Urso – apreciação, discussão e votação. Após exposição do Presidente do executivo o membro Rogério Guerra esclareceu que na sua interpretação o topónimo deveria ser Travessa e não Rua. Não havendo mais pedidos de esclarecimentos a proposta do topónimo Rua Nova D’El Rei, com início na Rua D’El Rei e sem fim definido foi colocada a votação com as condicionantes de o requerente efetuar as infraestruturas da abertura, regularização e pavimentação do novo arruamento numa extensão de setenta e cinco metros à sua responsabilidade. Tendo sido aprovada por maioria com as abstenções dos membros Paula Lavadinho e Rogério Guerra.-----

Ponto cinco cedência de uma área para o domínio público para alargamento do Beco Alto em Moinhos de Carvide – apreciação, discussão e votação. O Presidente da assembleia deu a palavra ao Presidente do executivo que prestou os devidos esclarecimentos acerca da proposta apresentada. A cedência de 46,56 metros quadrados a domínio público, foi colocada a votação com as condicionantes de o requerente efetuar as infraestruturas da abertura, regularização e pavimentação da área cedida à sua responsabilidade. Tendo sido aprovada por unanimidade.-----
Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, tendo-se lavrado a ata que depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros presentes vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da mesa da Assembleia.-----



Flávio Humberto Morgante Amor
Alvaro Fonseca